

SENADO FEDERAL

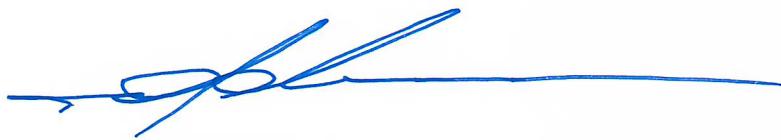
Institui o Dia Nacional da Mulher Sambista.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional da Mulher Sambista, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional, no dia 13 de abril, data natalícia da cantora, compositora e instrumentista Yvonne Lara da Costa, a rainha e primeira-dama do samba Dona Ivone Lara.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de março de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal